



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N.º 680/2021**

**Determina o ressarcimento ao requerente, conforme Processo Administrativo Especial n.º 008/2021 e a abertura de Sindicância Investigatória.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial n.º 008/2021, instaurado pela Portaria n.º 274/2021 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina:

**Art. 1º** O ressarcimento ao Sr. Régis Augusto Noremberg Karnopp, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a serem pagos na conta bancária de sua titularidade, pelos danos causados ao veículo Fiat/Uno Vivace 1.0, placas IXA-6362, que estava estacionado no estacionamento da Prefeitura Municipal, no dia 29/12/2020, quando foi danificado, data em que servidores do Município trabalhavam utilizando roçadeiras.

**Art. 2º** A abertura de Sindicância Investigatória – **Processo n.º 004-2021**, a fim de apurar a autoria do dano causado e eventuais negligências, para um possível ressarcimento ao Município de Serafina Corrêa.

**Art. 3º** Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto n.º 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de maio de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 24-05-2021

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-05-2021 a 08-06-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 24-05-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi